



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 11/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável, conforme proposição da Deputada Maria Victoria, apresentada na Sessão Plenária do dia 26 de abril de 2023, que tem por objetivos “*I – Aumentar a participação do hidrogênio renovável na matriz energética do Estado; II – Estimular o uso do hidrogênio renovável em suas diversas aplicações e, em especial, como fonte energética e produção de fertilizantes agrícolas; III – Contribuir para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa e, por conseguinte para o enfrentamento das mudanças climáticas em alinhamento à uma economia de baixo carbono; IV – Estimular, apoiar e fomentar a cadeia produtiva do hidrogênio renovável no Estado do Paraná; V – Estabelecer regras, instrumentos administrativos e incentivos que auxiliem o desenvolvimento a cadeia produtiva do hidrogênio renovável; VI – Incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos usos de hidrogênio verde na matriz energética; VII – Promover incentivos, fiscalização e apoio à cadeia produtiva do hidrogênio renovável no Estado; VIII – Proporcionar a sinergia entre as fontes de geração de energias renováveis; IX – Estimular o desenvolvimento tecnológico voltado à produção e aplicação de hidrogênio renovável, orientado para o uso racional e a proteção dos recursos naturais; X – Atrair investimentos em infraestrutura para a produção, distribuição e comercialização do hidrogênio renovável; XI – Estimular o desenvolvimento e a capacitação de setores produtivos, comerciais e de serviços relativos a sistemas de energia a base de hidrogênio*”. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Maria Victoria, Moacyr Fadel, Delegado Jacovós, Alexandre Amaro, Paulo Gomes da TV, Luis Corti, Thiago Buhner, Alexandre Curi, Cristina Silvestri, Flávia Francischini e Fabio Oliveira. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pela Deputada Maria Victoria



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

e serão observadas as disposições da Resolução n° 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 30 de maio de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente